Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação
Av.Germano Dix 3350, Posto de Monta
(19) 3565-8300
educacao@pirassununga.sp.gov.br

CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE VONLUNTÁRIOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação de Pirassununga – SP, no uso de suas atribuições legais, torna pública classificação dos candidatos inscritos em Processo Seletivo destinado a recrutar profissionais da área de educação, sob o regime de voluntariado, destinado ao atendimento do Programa Mais Alfabetização, conforme portarias nº 04/2018, de 04 de janeiro de 2018, e nº 142/2018, de 22 de fevereiro de 2018, do FNDE/MEC, bem como convoca os 25 primeiros para distribuição de turmas.

1º. Ficam habilitados voluntários no âmbito do Programa Mais alfabetização, neste município, os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, classificados por pontuação decrescente, em conformidade com a pontuação prevista no anexo II do edital de abertura desta seleção.

2º. Poderão ser interposto recursos da classificação ora publicada até às 12 horas do dia 17 de abril, deste ano, por meio de envio de e-mail à pc.politicas.avaliacao.educacao@pirassununga.sp.gov.br

3º. A classificação segue em conformidade com os documentos apresentados pelo candidato, tendo como critério desempate possuir tempo de experiência em alfabetização e maior idade dos candidatos respectivamente;

4º. A pontuação conferida a cada candidato se deu de acordo com o aferido na documentação comprobatória apresentada pelo mesmo, no momento da inscrição, sendo esta de sua inteira responsabilidade, não podendo o mesmo juntar documentação extemporaneamente, ainda que em caráter recursal;

5º. Ficam convocados os 25 primeiros classificados para a seção de distribuição de turmas de alfabetização a ocorrer no próximo dia 17 de abril às 14 horas às dependências da Secretaria Municipal de Educação;

6º. O candidato poderá, se necessário, se fazer representar por procuração simples; a candidatos ausentes ou que não se fizerem representar não serão distribuídas turmas de alfabetização, ficando caracterizado seu desinteresse;

7º. As turmas serão distribuídas observado seu horário informado pelas unidades escolares participantes do programa, que não poderá ser alterado em razão de necessidade dos assistentes de alfabetização;

8º. Serão distribuídas aulas a cada assistente de alfabetização observado horário das turmas e sua disponibilidade para os mesmos, no limite máximo de oito turmas por assistente de alfabetização voluntário;

9º. Esgotadas as turmas, na seção de distribuição do dia 17 de abril, ficam dispensados os assistentes de alfabetização voluntários remanescentes presentes, sujeitos à nova convocação observada necessidade;

10º. A atuação do assistente de alfabetização deverá se dar em conformidade com as normatizações do Programa Mais Alfabetização, e de acordo com avaliação da equipe escolar e do professor alfabetizador, podendo implicar em sua dispensa a inadequação do mesmo;

11. A desistência de assistente de alfabetização voluntário ou sua dispensa pela escola e pelo professor alfabetizador por inadequação implicará na necessidade de convocação de assistentes classificados.

12. Candidatos inscritos que não constam relacionados no anexo único desta publicação não atingiram a pontuação mínima de 3 pontos prevista no edital de abertura ou não concluíram sua inscrição.

13. Não está a administração municipal obrigada a convocar qualquer voluntário classificado em não havendo necessidade.

14. Alterações em razão de recursos poderão modificar a ordem de classificação e a convocação ora expressos.

15. Casos omissos serão tratados pelo Secretário da Educação e pela coordenação do Programa Mais alfabetização.

Pirassununga, 16 de abril de 2018.

ORLANDO BASTOS BOMFIM
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação
Av.Germano Dix 3350, Posto de Monta
(19) 3565-8300
educacao@pirassununga.sp.gov.br

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

Classificação	Nome	Pontuação
1	FERNANDO RICARDO FURLAN	11
2	LEILA RITA DOMINGOS	10
3	FABIOLA FENARA	10
4	MARISA COELHO	10
5	ELAINE CRISTINA PIMENTA DE SOUZA	8
6	IZAIAS FRANCISCO FREITAS JUNIOR	8
7	ANA LUCIA ZANICHELI FROZ	8
8	VANESSA DA SILVA DE MELO	7
9	SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA PAGANOTTI	7
10	GILMARA ELISA BELLONI MARANDUBA	7
11	ALESSANDRA SILVA SOPZAK CAMPOS	7
12	AGELANIA MAXIMIANO	7
13	NATÁLIA CAMARGO DE OLIVEIRA	7
14	VANIA DE SOUZA FARIA	5
15	CARMEN LUCIA APARECIDA MARCELINO PEREIRA	5
16	EVA HELENA DA COSTA	5
17	LAÍS VICENTINA FERREIRA SOMARUGA RISI	5
18	CÁTIA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES DA COSTA	5
19	AYDE MARCIA SILVA PEREIRA FIRMINO	5
20	ANGELA PAULA FREITAS DE OLIVEIRA	5
21	MARIA INÊS SEREDÔNIO DE OLIVEIRA OLIVEIRA	5
22	EDILAINE APARECIDA MORAES	5
23	ANGELA MARIA HONORATO CACAVO	5
24	DELVANIA CLEUSA FARIAS MIGUEL	5
25	REGIANE ROBERTA PAICCE ANDRADE DA SILVA	5
26	SANDRA TESSARO DE LIMA	5
27	KELLY CARINA DA SILVA MELARIO	5
28	ANA PAULA LOPES DE OLIVEIRA	5

29	PRISCILA FERNANDES	5
30	CRISTIANA OBAGE	5
31	WALQUIRIA MESSIAS OYOLA SANTANA	5
32	JANAINA BEZERRA	5
33	LIANE LOPES	5
34	ANDRESSA RANZONI	5
35	LUCIANA MARIA DOS SANTOS	5
36	GLAUCIA FERNANDES DE LIMA PESCARA	5
37	TAISA BONVICINI	5
38	RENATA DA SILVA FEQUER ROBERTO	5
39	NATHÁLIA COSTA DE OLIVEIRA	5
40	MARIANA FELISBINO ALVES	5
41	MARIELEN APARECIDA ROCHA DEL BEL	5
42	LAILA MICAELA VERONEZ CARAM	5
43	THIÉRS AUGUSTO MANOEL	5
44	FERNANDA THEOFILO DOS SANTOS MORAES	5
45	CAMILA VOLTARELLI	5
46	NATALIA AGUILERA SACHETO DE BARROS	5
47	BRUNA SANTIAGO MAZATTI LEITE	5
48	TAMIRES DAIENE DA SILVA MAIA DE SOUZA	5
49	KAREN BIANCA BERTOLLUCCI SANTIAGO DA COSTA	5
50	ÉRICA FERREIRA NERDIDO	5
51	GABRIELA COSTA IBANEZ	5
52	JÉSSICA BONVICINI	5
53	JULIANA GIOVANELLI	5
54	ANDRÉA MARIA TEROSSI	5
55	VANESSA APARECIDA DE ALMEIDA	5
56	MELISSA FERNANDA CANDIOTO GONÇALVES	5
57	FLAVIA SOUZA	5
58	PATRICIA SANCHEZ PENALVA SOARES	3
59	MARLI MAGDA BARROS NASCIMENTO BARBOSA	3
60	JOSIETE REGO DE JESUS	3
61	ELZA FERNANDA BRUNO DOS SANTOS	3
62	JOSIANE BINOTE	3

63	FABIANA MARIA GODOY RIBEIRO PRADO	3
64	ESTER SANTOS	3
65	JOÃO GABRIEL MARTINATTI	3
66	PAMELA LETÍCIA NODARI	3
67	TATIANE CRISTINA DE FARIA SILVA	3
68	ANA JÚLIA GALASSI GOBESSO	3
69	VIVIANE MINATEL CANTONI	3

Pirassununga, 16 de abril de 2018.

ORLANDO BASTOS BOMFIM
Secretário Municipal de Educação